



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Prescrição de Isolamento do dia 06/02/2022, o resultado “Detectável” para Covid-19 do teste de 06/02/2022, processo GIIG nº 258/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que, no dia 04/02/2022, a esposa do servidor realizou teste cujo resultado foi “Não Reagente” mas continuou apresentando sintomas e, por isso, realizou novamente o teste no dia 06/02/2022, que confirmou a doença;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador que reside com caso que era suspeito de COVID-19 e que posteriormente se confirmou,

## RESOLVE

**CONCEDER** ao Servidor **DOUGLAS CARNAÍBA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, matrícula nº 201.751, afastamento, de 4 a 13 de fevereiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de fevereiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

